

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4284
DE 15 DE JUNHO DE 2012.

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo nº E-12/449214/2012;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares constantes na relação anexa para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2012.
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

ANEXO A PORTARIA PRES-DETRAN Nº 4284 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Graduação	RG	Nome
MAJ	54.611	Luiz Cláudio dos Santos Regis
MAJ	56.091	Charles Pereira da Silva
MAJ	58.835	Leandro dos Santos Carvalho
MAJ	60.924	Lourival Belitardo de Carvalho Junior
CAP	65.133	Heric Gustavo da Silva Rosa
CAP	77.288	Anderson Luiz de Souza
CAP	67.829	Elitusalem Gomes de Freitas
CAP	77.275	Isaias Soares André
CAP	77.546	Dartanhan Fabricio Nunes de Assunção
CAP	77.295	Rodrigo Fernandes Queiroz
1º TEN	59.573	Renato Marcelino
1º TEN	80.479	Marcelo Pereira Alves
1º TEN	82.480	Ángelo Roberto Citadino Junior
1º TEN	79.422	Felipe Henrique Barbosa dos Santos
2º TEN	81.955	Leonardo Graciano de F. Cruz
2º TEN	84.681	Clayton Leite Paúra
2º TEN	85.158	Renato Vidal Marques